



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 15/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 30 de Junho de 2011

INÍCIO: 17 horas e 20 minutos

ENCERRAMENTO: 17 horas e 50 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira

Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e onze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira, Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionários, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- 1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA CIDADE DE ANADIA" - RELATÓRIO TÉCNICO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório técnico elaborado no âmbito do procedimento de concurso público urgente para execução da empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Naquele relatório, o Técnico começa por informar que o procedimento correu termos na plataforma electrónica VortalGov e que, de acordo com o prazo concedido para apresentação de propostas, tinham sido apresentadas catorze propostas, conforme documento (doc. 1) anexo ao sobredito relatório. Entretanto, e depois de abertas e analisadas todas as propostas apresentadas, o Técnico, nos termos do n.^º 2 do Artigo 122.^º do Código dos Contratos Públicos, propõe o seguinte:-

---- Excluir as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes Cândido José Rodrigues, S.A., Asibel - Construções, S.A., Encobarra - Engenharia e Construção, S.A., Henriques, Fernandes & Neto, S.A. e Oliveiras, S.A., nos termos conjugados da alínea o), do n.^º 2, do Artigo 146.^º, com a alínea d), do n.^º 2, do Artigo 70.^º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em virtude de as mesmas apresentarem um preço contratual superior ao preço base;-----

---- Excluir as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes Vidal, Pereira & Gomes, Lda., Vítor Almeida & Filhos, S.A., Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. e Papaviter - Parques, Pavimentos e Terraplanagens, Lda., nos termos da alínea d) do n.^º 2 do Artigo 146.^º do Código dos

Contratos Públícos (CCP), uma vez que as propostas não são constituídas por todos os documentos exigidos no n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públícos (CCP).-----

---- Assim, tendo por base o critério de adjudicação (Proposta de Mais Baixo Preço), e verificando que as outras propostas cumpriam o estipulado no Programa de Procedimento, o Técnico propôs a sua ordenação e, no caso de a Câmara aprovar a ordenação proposta, a adjudicação da empreitada à empresa ordenada em primeiro lugar, "Equipav - Engenharia e Construção, S.A.", pelo montante de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos (€ 1.289.999,99), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze (12) meses.-----

---- Considerado o Relatório Técnico, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar as propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Técnico, constante do sobredito Relatório, e adjudicar a empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia" à empresa "Equipav - Engenharia e Construção, S.A.", ordenada em primeiro lugar, pelo valor de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos (€ 1.289.999,99), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foi também deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públícas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "BENEFICIAÇÃO DO CM 1656 ENTRE A EN 1/IC 2 (AVELÃS DE CAMINHO) E O LIMITE DO CONCELHO" - RELATÓRIO TÉCNICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório técnico elaborado no âmbito do procedimento de concurso público urgente para execução da empreitada designada por "Beneficiação do CM 1656 entre a EN 1/IC 2 (Avelãs de Caminho) e o Limite do Concelho", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públícas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Naquele relatório, o Técnico começa por informar que o procedimento correu termos na plataforma electrónica VortalGov e que, de acordo com o prazo concedido para apresentação de propostas, tinham sido apresentadas doze propostas, conforme documento (doc. 1) anexo ao

sobredito relatório. Entretanto, e depois de abertas e analisadas todas as propostas apresentadas, o Técnico, nos termos do n.º 2 do Artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, propõe o seguinte:-

----- Excluir as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes Civilvias - Construção de Vias, Lda., Cândido José Rodrigues, S.A., Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. e Asibel - Construções, S.A., nos termos conjugados da alínea o), do n.º 2, do Artigo 146.º, com a alínea d), do n.º 2, do Artigo 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em virtude de as mesmas apresentarem um preço contratual superior ao preço base;

----- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Socitop - Transportes Unipessoal, Lda., nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que o documento designado por "Anexo I", a que se refere a alínea a) do Ponto 5.1 do Programa de Procedimento não se encontra assinado nos termos exigidos pelo n.º 4 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

----- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Construções Carlos Pinho, Lda., nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que a proposta não é constituída por todos os documentos exigidos no n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----- Assim, tendo por base o critério de adjudicação (Proposta de Mais Baixo Preço), e verificando que as outras propostas cumpriam o estipulado no Programa de Procedimento, o Técnico propôs a sua ordenação e, no caso de a Câmara aprovar a ordenação proposta, a adjudicação da empreitada à empresa ordenada em primeiro lugar, "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.", pelo montante de duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois céntimos (€ 216.959,32), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quatro (04) meses.

----- Considerado o Relatório Técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Técnico, constante do sobredito Relatório, e adjudicar a empreitada designada por "Beneficiação do CM 1656 entre a EN 1/IC 2 (Avelãs de Caminho) e o Limite do Concelho" à empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.", ordenada em primeiro lugar, pelo valor de duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois céntimos (€ 216.959,32), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- **3. "CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Coordenador de Projecto, Arquitecto Rui Miguel

Rosmaninho Gonçalves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.

----- Na sequência da apresentação do Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", pela empresa "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", o Coordenador de Projecto informa que o mesmo cumpre os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada denominada "Centro Escolar de Paredes do Bairro", com base na informação técnica prestada.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- **4. "CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO" - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA, DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.

----- No âmbito da empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", e considerando que:

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, compete ao Dono de Obra designar a Equipa de Fiscalização da Obra e o respectivo Director de Fiscalização;

----- Nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao Dono de Obra nomear um Coordenador de Segurança em Obra;

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que ao abrigo das disposições legais citadas, e para a empreitada supra identificada, seja designada a Equipa de Fiscalização da Obra, com a seguinte composição:

----- Arquitecto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível e Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme.

----- Propõe, ainda, que seja designado o Arquitecto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves como Director de Fiscalização da Obra.

---- Por fim, propõe a nomeação do Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível como Coordenador de Segurança em Obra.-----

---- Considerada a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal para a empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- 5. ANÁLISE DE DOCUMENTO - COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ACÇÃO SOLIDÁRIA - ANTÓNIO LUÍS RODRIGUES LEBRE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, um documento a apelar à colaboração da Câmara Municipal numa acção solidária, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Após tomarem conhecimento da súbita morte de António Luís Rodrigues Lebre, natural de Aguim, radicado no Canadá há alguns anos, familiares e amigos desenvolveram uma acção de solidariedade com o objectivo de angariar a ajuda monetária necessária para poderem trazer o corpo do Canadá para ser sepultado no Cemitério de Aguim.-----

---- Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de uma família bastante carenciada, sem disponibilidade financeira para poder pagar as despesas com a transladação do corpo, tendo, assim, submetido à consideração do Executivo uma colaboração a prestar pela Câmara Municipal que possa contribuir para minimizar as referidas despesas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na acção de solidariedade promovida por familiares e amigos de António Luís Rodrigues Lebre, assumindo as despesas a realizar com a agência funerária que realizar o funeral em Portugal, até ao montante de quinhentos euros (€ 500,00), mediante a apresentação de documento comprovativo das mesmas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----